

Lei nº 70/67

Abre Crédito Especial

Rubem José Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e em saneamento a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir por conta do exercício de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de R\$. 500,00 (deix. mil e quinhentos cruzados novos), destinado a atender pagamentos ao Departamento Nacional de Endemias Parasit., proveniente do Convênio firmado entre esta Prefeitura e aquele Depto., para construção de pastores neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gercino, 29 de Dezembro de 1967.

x Rubem José Silveira  
Prefeito Municipal

Lei nº 71/67

Abre Crédito Especial para atender operações em serviços de Estradas e Pontes, em R\$. 5.000,00 (cinco mil cruzados novos)

Rubem José Silveira, Prefeito Municipal de Major Gercino, faz saber a todos os habitantes deste